

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Milton César Gomes de Aguiar, inscrição n. 290884.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão autenticada de termo de compromisso e posse no cargo de 2º Tabelião de Notas da Comarca de Ipatinga, em 23/12/2002, expedida pela Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos de Minas Gerais, por ter sido aprovado em concurso público pelo TJMG; certidão autenticada, expedida pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, de aprovação no Concurso Público para provimento dos Cartórios Extrajudiciais realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".

Foram conferidos, portanto, quatro pontos ao requerente, assim discriminados: dois pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de 2º Tabelião de Notas da Comarca de Ipatinga, em 23/12/2002, expedida pela Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos de Minas Gerais, e dois pontos por ter sido aprovado em concurso público para provimento dos Cartórios Extrajudiciais realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora